

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 013/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 034/2016

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010

RECORRENTE: MASTER TURISMO LTDA

Em 03 de março de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise da REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA de fls. 762/776 interposta pela empresa **MASTER TURISMO LTDA**, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

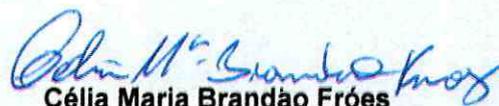
Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 033/2017, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa **MASTER TURISMO LTDA**, por ausência de fundamentos legais para tanto.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 03 de março de 2017.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral
CPF: 463.217.646-04
RG: M-1.414.806